

CONSELHO DA MAGISTRATURA**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE MARÇO DE 2023, ÀS 09H10, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TERREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL.

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Ofício Num. 126373054**, de 24 de fevereiro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Luis Vital do Carmo Filho**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Gravatá. **COMUNICA** que, em virtude do requerimento de suspeição daquele juízo apresentada pela parte requerida, alegando morosidade no enfrentamento da preliminar de convenção e arbitragem e indeferimento da dilação probatória, embora este não entenda que é suspeito nem por questão de foro íntimo nem por possuir qualquer interesse no julgamento em favor de quais das partes, procede com o envio da suspeição ao Colendo TJPE, nos moldes da parte final do art. 146, §1º do CPC, a fim de que o relator possa informar a que título recebe a presente suspeição, nos moldes do art. 146, § 2º do CPC (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação e determinar o arquivamento do presente expediente”.**

2-) **REQUERIMENTO – TJPE -111111111 / PRESIDENCIA -100000000 / DIRETORIA DOS FORO - 175000000 / BELO JARDIM-2ª V CIV1755211202**, de 15 de março de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Clécio Camêlo de Albuquerque**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim. **INFORMA** que, com relação ao OFÍCIO-1967990-BELO JARDIM – 2ª VARA CÍVEL, nenhum dos requerimentos foi atendido ainda. Desse modo, no dia 16/03/2023, realizará Plenária do Tribunal do Júri sem ar-condicionado, em condições insalubres de mais de 30 (trinta) graus. **SOLICITA**, portanto, prioridade na instalação dos aparelhos de ar-condicionado novos que já se encontram nas dependências daquele fórum desde janeiro de 2023, **OU, ALTERNATIVAMENTE**, autorização do Conselho da Magistratura para suspender todas as plenárias do Tribunal do Júri na Comarca até que o sistema de refrigeração seja restabelecido. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, não autorizar a suspensão das sessões do Tribunal de Júri, devendo o magistrado manter a prestação jurisdicional na Comarca de Belo Jardim; e determinar a expedição de ofício indagando ao magistrado se a Sessão do Tribunal do Júri do dia 16 do corrente mês foi realizada”.**

3-) **DECISÃO DE ARQUIVAMENTO/OFÍCIO**, de 15 de março de 2023, do Exmº Sr. Des. **Ricardo de Oliveira Paes Barreto** – Corregedor Geral da Justiça. **ENCAMINHA**, para ciência e adoção de providências, cópia da decisão proferida no **NPU ...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher a decisão proferida pelo Exmº. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça, e determinar o arquivamento do presente expediente, ressaltando que este Órgão Colegiado orienta o juiz no sentido de seguir as diretrizes traçadas pela Corregedoria Geral da Justiça”.**

4-) **Ofício Num. 124291364**, de 25 de janeiro de 2023, da Exmª Srª Drª **Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota**, Juíza de Direito em exercício Substitutivo na 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que apesar de haver averbado sua suspeição por motivo de foro íntimo no Processo Judicial Eletrônico nº ..., motivo pelo qual retoma a presidência do feito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, dando-se baixa no banco de dados”.**

5-) **Ofício nº 017/2023**, de 15 de março de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Hauler dos Santos Fonseca**, Juiz de Direito da Vara dos Executivos Fiscais da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **SOLICITA** averbação na sua ficha funcional da conclusão do Curso: **Improbidade Administrativa: Aspectos Materiais e Processuais após o Advento da Lei nº 14230/ 2021**, ministrado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, conforme Certificado Anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **Ofício nº 069/2023 ESMAPE / DG**, de 10 de março de 2023, do Exmº Sr. Des. **Francisco Bandeira de Mello**, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. **COMUNICA** para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência da Magistrada **Naiana Lima Cunha Bhering**, nos dias 04 e 05 de abril de 2023, das 14h às 17h, considerando que a supracitada Juíza ministrará o curso de aperfeiçoamento para Magistrados — Direitos da Infância e Juventude: aspectos práticos do direito infanto-juvenil à luz dos indicadores de desempenho do Conselho Nacional de Justiça – Turma 1, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco — ESMAPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

2-) **Ofício nº 070/2023 ESMape / DG**, de 10 de março de 2023, do Exmº Sr. Des. **Francisco Bandeira de Mello**, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape. **COMUNICA** para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência do Magistrado **Rafael Souza Cardozo**, nos dias 12 e 13 de abril de 2023, das 14h às 17h, considerando que o supracitado Juiz ministrará o curso de aperfeiçoamento para Magistrados — Direitos da Infância e Juventude: aspectos práticos do direito infanto-juvenil à luz dos indicadores de desempenho do Conselho Nacional de Justiça – Turma 1, promovido pela ESMape. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

ASSUNTO: AUSÊNCIA SAÚDE

1-) **INFORMAÇÃO**, de 10 de março de 2023, do Exmº Sr. Dr. **João Guido Tenório de Albuquerque**, Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **INFORMA** que no dia 10 de março, por questão de saúde, não poderá comparecer aos Juízos da 10ª (titular) e 11ª (exercício cumulativo) Varas Criminais da Capital para exercício da atividade judicante. Sendo o fato comunicado também à MM. Juíza da 12ª Vara Criminal, na qualidade de substituta legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Ofício Num. 126509268**, de 24 de fevereiro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Danilo Félix Azevedo**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Timbaúba. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **OFÍCIO - 1992646 - 2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL**, de 16 de março de 2023, da Exmª Srª Drª **Carla de Vasconcellos R M de Aquino**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. **COMUNICA** que, nos autos do processo nº ..., averbou suspeição por motivo de foro íntimo, sendo os autos remetidos à substituta automática. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **OFÍCIO Num. 126661109**, de 27 de fevereiro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Luiz Celio de Sá Leite**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gravatá. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, na forma do art. 145, §1º do Código de Processo Civil/2015, declarou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, desta forma, sua remessa ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **OFÍCIO Num. 126614833**, de 27 de fevereiro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Luiz Célio de Sá Leite**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gravatá. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, na forma de artigo 145 §1º do Código de Processo Civil/2015. Declarou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, desta forma, sua remessa ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

5-) **E-MAIL**, de 25 de fevereiro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Evaní Estevão Barros**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca dos Palmares. **PARTICIPA** que por motivo de foro íntimo, averbou sua suspeição para oficiar nos autos do Processo nº ..., submetendo o caso ao MM Juiz Substituto, que recebe este por cópia. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

6-) **DESPACHO - TJPE-111111111 / PRESIDENCIA-100000000 / DIRETORIA DOS FORO-175000000/EXU - DIRETORIA - 1752080200**, de 15 de março de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Caio Souza Pitta Lima**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Exu. **COMUNICA** que averbou suspeição para funcionar nos autos do Processo nº ..., por razão de foro íntimo, conforme decisão anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

ÀS 09H45 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 23 de março de 2023.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura